



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

#### Processo n 072600-71.2000.5.02.0314

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 12:09 horas através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CHRISTIAN LUIZ PACZYNCZYK, exequente, e SALT SERVICOS DE APOIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 67.971.333/0001-39; JOSE ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS, CPF: 060.098.238-62; SONIA REGINA VICENTE MATSUO, CPF: 170.114.068-32 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 65.857 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP. PROPRIETÁRIO: 060.098.238-62. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 084.20.21.0012.02.025. DESCRIÇÃO: O apartamento nº 71, localizado no 7º pavimento do Bloco "A" - Edifício SÃO FRANCISCO, integrante do Condomínio MORADAS DA CALIFÓRNIA, situado à Rua Saboó, n 333, esquina com a Rua Silvio Barbosa, nº 350, na Vila Camargos, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 76,204m<sup>2</sup>, a área comum de 44,887m<sup>2</sup>, Já incluída a vaga de estacionamento, somando a área total de 121,092m<sup>2</sup>., possuindo a fração ideal de 0,529% no terreno, correspondendo-lhe 01 vaga, situada em local indeterminado. Certificou o oficial de Justiça em 20/07/2016 que há três quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala cozinha e lavanderia, dom sacada, pintados, bom estado de conservação, com piso frio em toda a extensão e paredes azulejadas nas áreas molhadas. Ocupante atual: José Ferreira de Miranda Filho e família. OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2) HÁ MORADOR. 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). 4) Conforme despacho do Exma. Juiz da 4ª Vara do trabalho de Guarulhos/SP, registrando-se que as dívidas fiscais e condominiais, poderão ser satisfeitas, com o saldo excedente da arrematação, se houver.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Local dos bens: Rua Silvio Barbosa, 216, apto. 71, 7 andar, Edifício Los Angeles (bloco B),



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.